



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.932, de 11 de Novembro de 2014

“Abre créditos suplementares no valor de R\$ 4.500.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de até **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Contribuições para formação do PASEP

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

28.846.0000.0.002-339047 (D-167) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....500.000,00

05 – SECRETARIA OBRAS E PLAN. URBANO - SEMOB

05.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ampliação e Pavimentação de Vias e Acessos Urbanas

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

15.451.0020.1.175-449051 (D-118) – Obras e Instalações.....900.000,00

05 – SECRETARIA OBRAS E PLAN. URBANO - SEMOB

05.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção da Limpeza Pública

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

15.452.0003.2.388-339039 (D-129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....900.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

Código / Tipo de Recurso: 1102 / Saúde 15%

Fonte: 00.01.0002 – Saúde 15%

10.302.0024.2.415-339039 (D-211) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....650.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

05.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Promoção de Festividades e Eventos

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

13.392.0016.2.074-339039 (D-580) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

08.04–FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

16.481.0021.2.130-339032 (D-383) – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....1.400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....RS 4.500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão à conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de **RS 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, conforme inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

04.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Construção do Centro Administrativo Municipal

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.122.0001.1.236-449051 (D-34) – Obras e Instalações.....870.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

04.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.122.0001.2.045-339049 (D-50) – Auxílio Transporte.....664.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E PLAN. URBANO – SEMOB

05.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Requalificação Urbana de Bairros

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

15.451.0002.1.177-449051 (D-107) – Obras e Instalações.....620.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

06.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.123.0001.2.168-339039 (D-158) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....137.800,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

06.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Reserva de Contingência

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

99.999.9999.9.999-999999 (D-168) – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC 08.02–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

08.244.0019.2.318-339032 (D-335) – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....107.570,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE

10.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE

Promoção do Conhecimento

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

11.333.0008.2.204-339030 (D-488) – Material de Consumo.....300.170,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

12.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Elaboração do Plano Mun. Risco – DEFESA CIVIL

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

06.182.0017.1.133-339039 (D-539) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....24.660,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

12.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Segurança no Tráfego

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

06.451.0017.2.200-339039 (D-553) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....191.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

13.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Restauração e Revit. Patrimônio Hist. / Cultural

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

13.391.0016.1.263-449051 (D-576) – Obras e Instalações.....90.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

14.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Implantação do Camar no Aterro Sanitário

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

18.542.0003.1.006-449051 (D-614) – Obras e Instalações80.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

14.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Ativid. De Contr. E Qualidade do M. Ambiente

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

18.542.0006.2.383-339039 (D-617) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....445.500,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT. - SEGOV

16.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Divulgação Oficial e Publicidade Institucional

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.131.0001.2.034-339036 (D-667) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

16 – SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT. - SEGOV

16.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Divulgação Oficial e Publicidade Institucional

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.131.0001.2.034-339039 (D-668) – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....178.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

18.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.121.0001.2.004-339039 (D-692) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....28.000,00

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

20.01–ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Implantação do Distrito Agroindustrial

Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

22.661.0011.1.193-449052 (D-787) – Equipamentos e Material Permanente.....32.800,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 4.500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de novembro de 2014

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal